Ministério da Educação

REGIONAL GOIÁS

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

COMUNICADO – DIREÇÃO DA REGIONAL GOIÁS

A Direção da Regional Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando as medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais na UFG-Regional Goiás;

Considerando as orientações da Reitoria da UFG no tocante ao cumprimento do lockdown decretado em Goiânia e na Região Metropolitana do estado de Goias;

Considerando a segunda onda da pandemia da COVID-19 no Brasil e a existência de variantes do vírus, ainda desconhecidas dos cientistas;

Considerando as recomendações das autoridades políticas e das autoridades sanitárias que ensejaram novas medidas de isolamento social (lockdown), em especial o Decreto no. 54, de 27 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Goiás e o Decreto no. 1.646, de 27 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Goiânia, que estão sendo seguidos por analogia em demais cidades do estado de Goiás;

RESOLVE,

Ficam suspensas as atividades de caráter presencial, tanto as atividades pedagógicas, quanto as atividades administrativas, realizadas no âmbito das dependências da Regional Goiás até o dia 16 de março, acompanhando o disposto no Decreto no. 54, de 27 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Goiás;

Orienta-se que as atividades de atendimento ao público, que estavam sendo feitas sob agendamento ou por atendimento dos servidores que estão trabalhando em escala de revezamento sejam convertidas em atendimento remoto. Laboratórios, salas de aula e demais dependências estarão fechadas durante o período acima mencionado.

A Direção

Goiás, 28 de fevereiro de 2021.